

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARECER N° 157/2006
Emenda Aditiva n° CM-073/2006
Projeto de Lei n° EM-104/2006

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva n° CM-073/2006, de autoria do nobre vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, oferecida ao projeto de Lei n° EM-104/2006, que dispõe sobre autorização para a transferência, integral ou parcial, dos serviços públicos de saneamento básico e limpeza urbana no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo, passar a responsabilidade de cuidar da água, para empresa que explora a concessão da mesma e distribui o produto que recebe gratuitamente da natureza, porém, não pode o autor vincular um contrato a outro já existente.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **rejeição** da Emenda Aditiva n° CM-073/2006, oferecida ao Projeto de Lei n° EM-104/2006.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2006

Nilmar Eustáquio de Souza
Relator